



RESOLUÇÃO Nº 021/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor dos Processos n.ºs. 201/2014, 202/2014, 203/2014 e 204/2014 – CONSEPE;

CONSIDERANDO o Relatório Circunstanciado Final e Parecer Conclusivo da Comissão de Revalidação de Diploma de Médico Estrangeiro da Faculdade de Medicina;


CONSIDERANDO os Pareceres do Relator, aprovados por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

DEFERIR as revalidações dos diplomas do curso de **Graduação em Medicina**, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, dos seguintes interessados:

- ✓ **ARQUIMEDES VILCHEZ CACEDA;**
- ✓ **MANUEL ERNESTO VALENCIA MEZA;**
- ✓ **MAURÍCIO HUMBERTO PEÑA MARQUEZ e**
- ✓ **WILBERT HENRY CARHUATANTA CONDORI.**

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 18 de julho de 2014.


Hedinaldo Narciso Lima
Presidente em exercício